



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente Termo de referência estabelece as especificações para aquisição de objetos destinados à substituição da rede de abastecimento de água potável da Rua Benedito Macedo.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de melhoria da infraestrutura básica de saneamento nessa via, visando garantir o fornecimento contínuo e adequado de água potável à população.

Na Rua Benedito Macedo, a intervenção é indispensável para assegurar a regularização da rede de distribuição de água, prevenindo perdas, vazamentos e interrupções no abastecimento, além de proporcionar maior eficiência operacional ao sistema.

A aquisição dos materiais especificados — tubos, conexões e demais itens adequados às redes de água e a restituição da via após a realização da substituição— é imprescindível para a execução dos serviços planejados, assegurando qualidade, durabilidade, estanqueidade e conformidade com os padrões técnicos exigidos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, promovendo melhores condições de saneamento básico, qualidade de vida à população beneficiada e atendimento às diretrizes legais aplicáveis ao setor.

3 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de tubos, conexões e demais objetos destinados à adequação das redes de abastecimento de água potável da Rua Benedito Macedo, visando garantir a melhoria da infraestrutura de abastecimento de água tratada na referida via. A contratação busca, ainda, promover melhores condições de saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida aos moradores, atendendo ao interesse público e às diretrizes aplicáveis ao setor de saneamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – BENEDITO MACEDO	QUANT.	UNID.
1	1	<i>Tee de serviço articulado de 60 mm x 20 mm</i>	60	Un.
	2	<i>Adaptador fêmea pead compressão 20 mm x 1/2" PN 16 com anel metálico</i>	60	Un.
	3	<i>Adaptador fêmea pead compressão 20mm x 3/4" PN 16 com anel metálico</i>	60	Un.
	4	<i>Tee PVC PBA JEI DN 50/60 CL 20</i>	5	Un.
	5	<i>Registro gaveta ferro fundido para tubo PBA/PVC DN 50 de 60</i>	5	Un.
	6	<i>Tubo PVC PBA JEI 2 polegadas</i>	65	Un.
	7	<i>Mangueira PEAD ramal predial 20mm</i>	4	rolo

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – BENEDITO MACEDO	QUANT.	UNID.
2	1	Bloco intertravado de concreto pré-moldado prisma 10 x 20 x 06 cm, natural para pavimentação	160	M ²
	2	Guia de concreto - calçada (30 x 100 x 15) cm	100	M

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – BENEDITO MACEDO	QUANT.	UNID.
3	1	Caixa para hidrômetro de passeio p/ hidrômetro dimensões aproximadas: (490 x 255x183) mm	un	60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – BENEDITO MACEDO	QUANT.	UNID.
4	1	CIMENTO CP III- 50 KG	Un.	50
	2	TIJOLINHO COMUM MACIÇO	Un.	500

5 – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

As propostas deverão ser avaliadas por meio de pregão eletrônico, segundo o critério de menor preço.

6 – PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133, conforme interesse da Administração.

7 – LOCAL DE ENTREGA:

- SAAE APARECIDA

Rua José Macedo Costa, nº 66, Bairro Ponte Alta, Aparecida– SP

8 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente.

O recebimento provisório ou definitivo do material entregue não exime a contratada da responsabilidade por quaisquer prejuízos ou falhas decorrentes da entrega de material em desacordo com as especificações contratuais, nem de eventuais danos causados à Administração ou terceiros em razão de incorreta execução do contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9 – GARANTIAS

Obrigatória a garantia mínima dos materiais e equipamentos fornecidos, conforme as diretrizes do fabricante e a legislação vigente.

10 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Justificativa da solução escolhida Tal solução mostra-se a mais adequada sob o ponto de vista técnico, operacional e econômico, por possibilitar a execução direta dos serviços com materiais compatíveis com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, durabilidade, estanqueidade e segurança às redes implantadas.

A aquisição dos materiais, em vez da adoção de soluções provisórias ou paliativas, assegura maior vida útil ao sistema, redução de custos com manutenção corretiva futura e minimização de perdas e riscos de contaminação. Além disso, permite padronização dos componentes utilizados na rede, facilitando a manutenção e a integração com o sistema já existente.

Justificativa da Quantidade: Quantidade definida conforme estudo de equipe técnica.

Resultados pretendidos: Espera-se, com a execução dos serviços e utilização dos materiais adquiridos, a redução de perdas e vazamentos na rede de distribuição de água, a eliminação de lançamentos irregulares de esgoto, a diminuição de riscos de contaminação e a melhoria das condições sanitárias e ambientais da localidade. Pretende-se, ainda, aumentar a eficiência operacional do sistema, reduzir custos com manutenções corretivas futuras e assegurar maior durabilidade à infraestrutura implantada.

Como consequência, almeja-se promover a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, fortalecer as ações de saúde pública e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável, em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente.

11 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 Todos os objetos destinados às redes de abastecimento de água deverão ser novos, sem uso, não recondicionados ou remanufaturados, atendendo integralmente às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, podendo ser recusados caso não estejam em conformidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.2 A contratada deverá fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, incluindo dimensões, classes de pressão, tipo de material, resistência, juntas e demais características técnicas exigidas.

11.3 É de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento integral dos materiais, incluindo transporte, carga, descarga e entrega nos locais indicados pela contratante, assumindo todos os custos logísticos, inclusive aqueles decorrentes de taxas, pedágios, multas ou quaisquer despesas relacionadas ao transporte.

11.4 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, não sendo permitido à empresa estabelecer valor ou quantidade mínima para entrega, devendo tais custos estar considerados na proposta apresentada.

11.5 No ato do recebimento, os materiais poderão ser submetidos à conferência e inspeção. Caso sejam constatadas divergências em relação às especificações técnicas, qualidade, quantidade ou características ofertadas, os itens serão recusados, devendo a contratada promover sua substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal, sem qualquer ônus para a contratante.

11.6 Durante o prazo de garantia, a contratada deverá assegurar a substituição imediata de quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, vícios ocultos ou desempenho em desacordo com as especificações técnicas, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos.

11.7 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pelo representante designado pela contratante, comprometendo-se a atender prontamente eventuais reclamações ou solicitações relacionadas ao objeto do contrato.

11.8 A empresa deverá cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do objeto durante toda a vigência contratual.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.9 Aplicam-se subsidiariamente ao edital e ao contrato as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como, no que couber, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes.

12 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a Autarquia e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade. Deste modo, a Autarquia poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, sendo:

- Fiscal Técnico do Contrato (Fiscal): Acompanhará a execução do contrato, para que sejam atendidas as condições estabelecidas, assegurando assim os interesses da Autarquia;
- Fiscal Administrativo do Contrato (Gestor): Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, os prazos, o pagamento, as garantias, as tratativas e a formalização de apostilamentos, bem como eventuais termos aditivos, solicitando a qualquer tempo toda a documentação comprobatória pertinente, antes, durante e posterior à execução do contrato (se assim for necessário) para garantir a lisura administrativa no decorrer do processo;

13 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor: Fabio Luís Coelho de Abreu

14 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

No ato do recebimento provisório a Autarquia já poderá receber o documento fiscal, não havendo intercorrências no período, a despesa será liquidada. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Havendo erro na apresentação da nota fiscal e/ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas corretivas, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Autarquia.

15 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há dotação prevista para a aquisição.

16 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida neste Termo de Referência está no plano de contratações anual do exercício 2026.

17 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A despesa estimada para esta contratação será de **R\$ 39.589,86 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).**

18 – RESPONSÁVEIS

Daniela Rodrigues da Silva
danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br

Fabio Luís Coelho Abreu
fabioabreu@saaeaparecida.sp.gov.br